



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 14.105/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 271.604,32 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.402/2022 de 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 271.604,32 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.0004.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 44.000,00
03.07.04.122.0066.2.192	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

03.07.04.122.0066.2 .192	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 7.000,00
05.01.04.122.0004.2 .011	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 22.000,00
05.01.15.451.0008.2 .016	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 76.000,00
06.03.12.365.0041.2 .017	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2569	R\$ 54,32
07.01.10.301.0029.2 .150	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 40.000,00
07.01.10.301.0029.2 .150	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500	R\$ 6.000,00
07.02.10.302.0087.2 .124	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 500,00
09.03.18.542.0063.2 .070	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 50.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

10.01.08.244.0009.1 .024	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1662	R\$ 1.000,00
10.03.08.243.0027.2 .102	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660	R\$ 950,00
10.03.08.243.0027.2 .127	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1660	R\$ 500,00
10.03.08.244.0030.2 .216	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1660	R\$ 3.200,00

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.0004.1 .168	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 2.000,00
03.01.04.122.0004.1 .169	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 7.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

03.01.04.122.0004.1 .169	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 7.000,00
03.01.04.122.0004.2 .005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 20.000,00
03.01.04.122.0004.2 .005	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500	R\$ 5.000,00
03.01.15.452.0008.2 .057	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 5.000,00
03.01.15.452.0008.2 .194	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 6.000,00
03.06.04.122.0003.1 .148	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 4.000,00
03.06.04.122.0003.2 .114	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 8.000,00
03.07.04.122.0066.1 .011	4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 2.000,00
03.07.04.122.0066.2 .192	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 5.000,00
05.01.04.122.0068.1 .015	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 22.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

05.01.15.451.0067.2 .014	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 38.000,00
05.01.15.452.0064.2 .013	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 38.000,00
06.03.12.361.0047.1 .019	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	2569	R\$ 54,32
07.01.10.301.0029.2 .150	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ O GRATUITA	1500	R\$ 46.000,00
07.02.10.302.0087.2 .124	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1600	R\$ 500,00
09.01.20.122.0052.2 .054	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R\$ 5.000,00
09.01.20.606.0072.1 .052	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 13.000,00
09.01.20.606.0097.1 .046	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R\$ 20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

09.03.18.542.0063.1 .138	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 2.400,00
09.03.18.542.0063.2 .070	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 10.000,00
10.01.08.122.0029.1 .085	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1662	R\$ 1.000,00
10.03.08.243.0027.2 .102	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1660	R\$ 950,00
10.03.08.243.0027.2 .127	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660	R\$ 500,00
10.03.08.244.0030.2 .216	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1660	R\$ 950,00
10.03.08.244.0030.2 .216	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1660	R\$ 950,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

10.03.08.244.0030.2 .216	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1660	RS 950,00
10.03.08.244.0030.2 .216	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1660	RS 350,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE , 3 de Junho de 2024


Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal

Registrado sob nº 110512024
Soledade 03 / 06 / 2024
